

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 12 de agosto de 2008. Nº 158, quinta-feira, 14 de agosto de 2008 PÁGINA 6 Portaria nº 193, de 8/9/2008. DODF nº 179, de 9/9/2008.

Parece n° 190/2008-CEDF Processo n° 410.005997/2007 Interessado: **Colégio Mariano**

- Aprova as matrizes curriculares do ensino médio e da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino médio do Colégio Mariano.

HISTÓRICO: A inicial, o Colégio Mariano mantido pelo Colégio Mariano Ltda., ambos localizados na QNM 20, Conjunto O, Lotes nº 28/30 – Ceilândia - DF, solicita aprovação das matrizes curriculares do ensino médio e da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino médio, (fl. 13).

Pela Portaria nº 48 de 4 de março 2005 –SEDF, emitida com base no Parecer nº 19/2008-CEDF, a instituição educacional foi credenciada, por 5 (cinco) anos, e teve autorizado o funcionamento do ensino fundamental, séries finais, ensino médio e educação de jovens e adultos – equivalente ao ensino fundamental séries finais e ensino médio, (fl. 5).

A Ordem de Serviço nº 209, de 22 de dezembro de 2004 – SEDF, aprovou o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e determinou à Direção da instituição educacional, que desse ampla divulgação do referido Regimento à comunidade escolar, (fl. 6).

As matrizes curriculares às fls. 7 e 8 aprovadas pela Ordem de Serviço nº 209/2004 da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SEDF, foram operacionalizadas, do ano letivo de 2004 a 2007. Os componentes curriculares – Filosofia e Sociologia estavam inseridos na Parte Diversificada.

Às fls. 14 e 15, encontram-se as novas matrizes curriculares do ensino médio e educação de jovens e adultos – equivalente ao ensino médio, já reformuladas, com a inclusão dos componentes curriculares – Filosofia e Sociologia na Base Nacional Comum, em atendimento às disposições da Resolução nº 2/2007-CEDF, de 3 de abril de 2007, juntamente com a História e Cultura Afro-Brasileira que será desenvolvida em todos os componentes curriculares.

No relatório técnico da SUBIP/SEDF, foi registrado que a instituição educacional em tela, não oferece, ainda, a Língua Estrangeira — Espanhol, uma vez que as instituições educacionais têm até agosto de 2010 para implantá-la, de acordo com o expresso na Resolução nº 1/2007-CEDF, de 13 de março de 2007.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Segundo manifestação técnica da SUBIP/SEDF, em face do que dispõe a legislação supramencionada, a instituição educacional estará acatando o determinado, dentro do prazo estipulado.

CONCLUSÃO: Em face do exposto e dos elementos do processo o parecer é pela aprovação das matrizes curriculares do ensino médio e da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino médio do Colégio Mariano, mantido pelo Colégio Mariano Ltda., ambos localizados na QNM nº 20, Conjunto "O", Lotes nº 28/30 – Ceilândia – DF, as quais constituem, respectivamente, os anexos I e II deste Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 5 de agosto de 2008

ELINO ALVES DE MORAES Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 5/8/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer nº 190/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MARIANO

Etapa: Ensino Médio

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas

Turno: Diurno

PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES	SÉRIES		S
		CURRICULARES	1 ^a	2 ^a	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos	Língua Portuguesa e Literatura	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	e suas Tecnologias	Arte	X	X	X
	Ciências da Natureza e	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
	suas	Química	X	X	X
	Tecnologias	Biologia	X	X	X
		História	X	X	X
	Ciências Humanas e	Geografia	X	X	X
	suas	Filosofia	X	X	X
	Tecnologias	Sociologia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira – Inglês		Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X
TOTAL DE HORAS/AULA SEMANAIS			25	25	25
TOTAL HORAS/RELÓGIO ANUAIS			833	833	833

OBSERVAÇÕES:

- 1. O módulo/aula é de 50 minutos.
- 2. Horário de funcionamento:
 - Matutino: 7h30 às 12h;
 - Vespertino: 13h30 às 18h.
- 3. O intervalo é de 20 (vinte) minutos, excluídos da carga horária diária.
- 4. Os Temas Transversais: Ética, Educação para o Trânsito, Pluralidade Cultural, Saúde, assim como a História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental, serão desenvolvidos em todos os componentes curriculares.
- 5. Os aspectos da formação básica para o trabalho estão presentes tanto na Base Nacional Comum como na Parte Diversificada
- 6. A Educação Física poderá ser oferecida no horário inverso.
- 7. O quantitativo de módulos/aula por Componente Curricular é definido no início do ano letivo.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo II do Parecer nº 190/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO MARIANO

Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - Equivalente ao Ensino Médio

Regime: Semestral Módulo: 20 semanas Turno: Diurno/Noturno

PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES		SEMESTRES		
		CURRICULARES	1°	2°	3°	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos	Língua Portuguesa e Literatura	X	X	X	
		Arte	X	X	X	
	e suas Tecnologias	Educação Física	X	X	X	
	Ciências da	Matemática	X	X	X	
	Natureza e	Física	X	X	X	
	suas	Química	X	X	X	
	Tecnologias	Biologia	X	X	X	
		História	X	X	X	
	Ciências Humanas e	Geografia	X	X	X	
	suas	Filosofia	X	X	X	
	Tecnologias	Sociologia	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA Líng		Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	
TOTAL DE HORAS/AULA SEMANAIS			25	25	25	
TOTAL HORAS/RELÓGIO SEMESTRAIS			416	416	416	

OBSERVAÇÕES:

- 1. O módulo/aula é de 50 minutos.
- 2. Horário de funcionamento:
 - noturno: 18h30 às 22h50;matutino: 7h40 às 12h;vespertino: 13h30 às 17h50.
- 3. O intervalo é de 10 (dez) minutos excluídos da carga horária diária.
- 4. Os Temas Transversais: Ética, Educação para o Trânsito, Pluralidade Cultural, Saúde, assim como História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental, serão desenvolvidos em todos os Componentes Curriculares.
- 5. Os aspectos da formação básica para o trabalho estão presentes tanto na Base Nacional Comum como na Parte Diversificada
- 6. O quantitativo de módulos/aula por Componente Curricular é definido no início do ano letivo.